



PORTARIA Nº 259/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

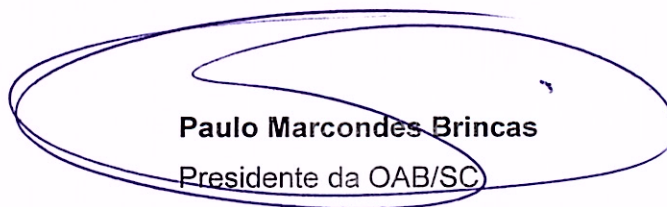
RESOLVE:

Nomear a Advogada **MARA FERNANDA CARVALHO – OAB/SC 51.714** como integrante da **Comissão OAB Vai à Escola para o ano de 2018**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 9 de outubro de 2018.


Paulo Marcondes Brincas
Presidente da OAB/SC